

ENERGIPE

EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A.

CNPJ/MF 13.017.462/0001-63 – NIRE: 28300000557 – Companhia Aberta
Rua Ministro Apolônio Sales, 81 – B. Inácio Barbosa – 49040-150, Aracaju/SE

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures"

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

O Banco Votorantim S.A. ("Coordenador") comunica, nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e do artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, que foram subscritas e integralizadas 42.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, com garantia adicional, da forma nominativa, escritural, em série única, da Empresa Energética de Sergipe S.A., com valor nominal unitário de R\$ 1.744,00, em 8 de novembro de 2007 (a "Data de Emissão") (as "Debêntures"), da 1ª Emissão Pública da: Empresa Energética de Sergipe S.A.

Classificação de Risco Fitch Ratings: "A (bra)"

Perfazendo o montante total de:

R\$ 73.248.000,00

A Emissão foi aprovada: (i) na Reunião do Conselho de Administração ("RCA") da Emissora realizada em 25 de outubro de 2007, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Sergipe ("JUCESE"), em 19 de novembro de 2007, sob o nº 20070231184 e publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade em 15 de dezembro de 2007; e (ii) na RCA da Emissora, realizada em 20 de dezembro de 2007, arquivada na JUCESE em 3 de janeiro de 2008, sob o nº 20070279896, e publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 2 de janeiro de 2008, e no Jornal da Cidade nos dias 1º e 2 de janeiro de 2008. A garantia adicional concedida às Debêntures pela Energisa S.A. ("Garantidora"), na qualidade de acionista controladora da Emissora, foi aprovada com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Garantidora realizada em 20 de dezembro de 2007, cuja ata foi arquivada em 8 de janeiro de 2008 na Junta Comercial de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o nº 3870240 e publicada em 3 de janeiro de 2008 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em 2 de janeiro de 2008, no jornal "Valor Econômico", edição nacional.

A Emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/DEB/2008/011 em 22 de fevereiro de 2008.

Destino de Colocação das Debêntures	Número de Adquirentes	Debêntures Adquiridas
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimentos	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	01	42.000
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou ao Coordenador	0	0
Outros	0	0
Total	01	42.000

Coordenador Líder
Banco Votorantim S.A.

Banco Mandatário e Escriturador
Banco Citibank S.A.

Agente Fiduciário da Emissão
SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder



Banco Votorantim